



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Aprova as Contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, Referentes ao Exercício Financeiro de 2014 (Processo nº 958690, em apenso 1012020)

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2014, conforme Processo nº 958690 e Pedido de Reexame 1012020, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 19 de setembro de 2023.

Fabício Leite Batista
Ver. Fabício Promoções /MDB
Presidente

Neiriberto Vieira de Souza
Ver. Macarrão/MDB
Vice-Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira/PDT
1º Secretário